

PORTARIA/REITORIA N.º 28/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o endereço do local de oferta do Curso de Administração no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando a necessidade de materializar os atos praticados pela Reitoria da Universidade de Gurupi;

Considerando o art. 26, I do Regimento Geral Acadêmico, que compete à Reitoria administrar a Universidade de Gurupi;

Considerando por fim, a necessidade de organização e redistribuição dos cursos a fim de recolocar o Curso de Administração para o novo prédio;

RESOLVE:

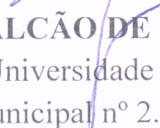
Art. 1º - ALTERAR o endereço do local de oferta do Curso de Administração para o Campus I, Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, 77425-500, Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 09 dias de setembro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018

PORTARIA/REITORIA N.º 28/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o endereço do local de oferta do Curso de Administração no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Municipal nº 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando a necessidade de materializar os atos praticados pela Reitoria da Universidade de Gurupi;

Considerando o art. 26, I do Regimento Geral Acadêmico, que compete à Reitoria administrar a Universidade de Gurupi;

Considerando por fim, a necessidade de organização e redistribuição dos cursos a fim de recolocar o Curso de Administração para o novo prédio;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o endereço do local de oferta do Curso de Administração para o Campus I, Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, 77425-500, Gurupi – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 09 dias de setembro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018